	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.

Lote 001

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (M²)	VALOR TOTAL
01	262446	SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA; SUBTÍTULO: ELABORAÇÃO DE PROJETO AS BUILT ARQUITETONICO, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ART.	M²	13.741		

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Fica expressamente estabelecido que os valores propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições previstas nas especificações deste Termo, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados;

2.2 A metragem quadrada pode variar entre 13.741m² e 14.000,00m², onde a metragem conferida dentro dessa faixa estipulada não poderá gerar alteração do valor do metro quadrado contratado;

2.3 Será pago a metragem quadrada que for efetivamente comprovada;

2.4 Os produtos objeto deste Termo de Referência deverá ser entregues com suas respectivas ART/CREA e/ou RRT/CAU;

2.5 A CONTRATADA deverá executar todos os serviços de acordo com este Termo de Referência e seus Anexos e em conformidade com lei e normativas da ABNT vigentes;

2.6 Todos os projetos e demais documentos técnicos integrantes do contrato deverão ser apresentados atendendo às Normas da ABNT, principalmente a NBR 14645 - Elaboração do “Como Construído” (as built) para edificação e estas diretrizes de especificação técnica, ou a normativa que vier substituí-la, e demais normativas que vigentes;

2.7 Os projetos somente serão considerados completos e aceitos mediante apresentação das respectivas ART/RRT, corretamente preenchidas e com as taxas recolhidas às custas da CONTRATADA, bem como após a aprovação da CONTRATANTE;

2.8 A CONTRATADA nomeará um funcionário do quadro permanente do órgão com formação e habilitação necessariamente em arquitetura para ser o Responsável Técnico do objeto desta contratação;

2.9 Todas as pranchas de desenho deverão ter carimbo padronizado no canto inferior direito, contendo, no mínimo, as seguintes informações:


2.10 Nome e assinatura do autor do projeto e número do CAU OU CREA;

2.11 Nome e assinatura do responsável técnico do projeto e número do CAU OU CREA;

2.12 Nome do contratante;

2.13 Nome do projeto;

2.14 Título da folha (conteúdo);

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		


- 2.15 Escalas utilizadas;
- 2.16 Referência do projeto (parte de outro projeto, etc.), quando houver;
- 2.17 Número da prancha;
- 2.18 Nome do desenhista;
- 2.19 Data de elaboração do projeto;
- 2.17 Aprovação, com data, nome, assinatura e número da carteira profissional do responsável;
- 2.18 Número, data e visto da revisão, quando houver;
- 2.19 Selo/logo padronizado da CONTRATADA e CONTRATANTE.
- 2.20 Todas as pranchas de desenho deverão apresentar quadro de simbologia utilizado no projeto e devem ser convenientemente orientadas, com indicação do norte verdadeiro e a declinação magnética;
- 2.21 A apresentação gráfica dos projetos deverá ser desenvolvida em software AUTOCAD, ou similar, que possibilite a perfeita importação, sendo entregues em formato .dwg, .rvt e pdf e 1 (uma) cópia impressa revisada e assinada pelos responsáveis, nas escalas e formatos previstos neste documento e em normas técnicas, com anuência da CONTRATANTE, para cada prancha; Documentação de instalações aparentes e pontos críticos (acessos, circulações, saídas de emergência, elevadores, shafts, quadros, reservatórios, coberturas e sistemas de drenagem pluvial).
- 2.22 O profissional responsável pela elaboração do as built deverá ter registro ativo em seu respectivo conselho de classe.

2.23 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PROJETO DE “AS BUILT” ARQUITETÔNICO

- 2.23.1 Deverá ser realizado levantamento métrico;
- 2.23.2 Conter levantamento físico das edificações existentes, realizados a partir de medições no local e representação gráfica de seus elementos arquitetônicos, através de desenhos técnicos como plantas, cortes, fachadas e outros, conforme Manual ASBEA;
- 2.23.3 Deverá ser entregue o Levantamento de Dados (LD) / Memorial de acabamento;
- 2.23.4 Os desenhos técnicos mínimos a serem entregues são:
- 2.23.4.1 Planta geral de implantação;
- 2.23.4.2 Plantas dos pavimentos;
- 2.23.4.3 Plantas das coberturas;
- 2.23.4.4 Cortes (longitudinais e transversais);
- 2.23.4.5 Elevações (fachadas);
- 2.23.4.6 Esquadrias;
- 2.23.4.7 Planta baixa.

2.24 DEMAIS CONSIDERAÇÕES DO OBJETO.

- 2.24.1 As medições, metodologia de trabalho etc. necessárias para execução do objeto são à critério da CONTRATADA, ou seja, esta CONTRATANTE não especificará quais ferramentas serão necessárias para execução do objeto (trena longa, trena digital ou qualquer outro tipo de ferramenta), devendo a CONTRATADA apenas se atentar para o cumprimento do prazo de execução desta contratação;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

2.24.2 A CONTRATADA deverá prever prazos para revisões dos projetos, a fim de que os prazos das entregas definitivas sejam, de fato, respeitados. Para isso, entregas preliminares deverão ser previstas;

2.24.3 Todas as revisões solicitadas são de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE, quantas vezes forem necessárias;

2.24.4 Visando à obtenção de um produto final coerente e exequível, os projetos deverão ser desenvolvidos de modo a permitir uma perfeita coordenação entre eles, o acompanhamento e aprovação por parte da CONTRATANTE, além da formalização e registro das decisões de projeto;

2.24.5 Os produtos do objeto desta contratação devem ser entregues em formato .dwg e pdf assinados;

2.24.6 As atividades aqui elencadas não eximem a CONTRATADA de executar todas as atividades necessárias definidas em normativas técnicas para a correta elaboração dos serviços objeto deste termo de referência.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO


3.1.1 A contratação de serviços especializados para elaboração do projeto As Built arquitetônico em edificações hospitalares é uma medida estratégica, técnica e administrativa essencial para assegurar a gestão eficiente, a manutenção segura e a conformidade normativa das unidades de saúde.

3.1.2 O projeto As Built tem como objetivo registrar e consolidar a configuração física existente, contemplando todas as modificações, ampliações e adequações realizadas ao longo do tempo. Esse conjunto de informações possibilita uma visão integrada da infraestrutura hospitalar, servindo como instrumento técnico de apoio à tomada de decisão, tanto para o planejamento de novas intervenções quanto para o gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva.

3.1.3 As edificações do Hospital Estadual Dório Silva e de seu prédio administrativo passaram por múltiplas modificações ao longo dos anos, sem que houvesse a devida atualização das plantas e projetos originais. Muitos dos desenhos e registros técnicos da época não foram atualizados após a execução das obras ou se perderam ao longo do tempo, resultando na inexistência de um projeto As Built consolidado e de um dossiê técnico completo das edificações.

3.1.4 Além do aspecto operacional, a ausência de um As Built atualizado compromete o atendimento às exigências legais e normativas, como as previstas pelo Corpo de Bombeiros Militar, Vigilância Sanitária, CREA/CAU e demais órgãos fiscalizadores, que demandam plantas e projetos compatíveis com a realidade física para emissão de alvarás, laudos e licenças de funcionamento.

3.1.5 A elaboração do As Built também contribui diretamente para a redução de riscos técnicos e financeiros, evitando retrabalhos, incompatibilidades entre projetos e falhas de execução em futuras obras de reforma ou ampliação. Além disso, promove a racionalização de

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

recursos públicos, otimizando a manutenção da infraestrutura e reduzindo custos com intervenções emergenciais.

3.4.6 Portanto, a contratação deste serviço é fundamental para o adequado gerenciamento do patrimônio público hospitalar, garantindo segurança, eficiência operacional e conformidade técnica às instalações. O projeto As Built arquitetônico se consolida, assim, como instrumento indispensável para a modernização, sustentabilidade e continuidade das atividades assistenciais, assegurando que o ambiente hospitalar permaneça funcional, seguro e tecnicamente regularizado.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

3.2.1 A área contruída estimada 13.741m² e 14.000,00m² aproximadamente de serviços de levantamento e elaboração de projetos As Built é essencial para atender às demandas de atualização cadastral dos imóveis que compõem o Hospital Estadual Dório Silva e seu prédio administrativo. As edificações passaram por diversas intervenções e modificações ao longo dos anos, sem a correspondente atualização das plantas e registros técnicos originais. Parte significativa da documentação existente encontra-se desatualizada, comprometendo a gestão patrimonial, o planejamento de obras e a segurança das instalações.

3.2.2 A execução do As Built permitirá a consolidação das informações técnicas reais das edificações, assegurando a conformidade com as normas vigentes e subsidiando futuras ações de manutenção, reformas e adequações físicas. Trata-se, portanto, de uma medida imprescindível para o gerenciamento eficiente da infraestrutura hospitalar e para a tomada de decisões técnicas e administrativas baseadas em dados precisos e atualizados.

3.2.3 O projeto arquitetônico é indispensável para atualização das documentações legais da unidade hospitalar.

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Ata de Registro de Preços – ARP)

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO


4.1 O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum.

(X) SIM () NÃO

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão executados nas dependências da Unidade Administrativa/Hospitalar conforme a seguir:

LOTE 01		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Serra	Hospital Dr. Dório Silva	Av. Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, 29165-680

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da contratação é de 06 meses contados da assinatura do contrato;

7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

7.1. Para o início da execução dos serviços, a empresa CONTRATADA terá até 05 (cinco) dias corridos para mobilizar a equipe necessária para a execução;

7.2 O prazo de execução para concluir a entrega do objeto é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos;

7.3 A execução do objeto deve estar de acordo com as normas vigentes que regulam a atividade;

7.4 A CONTRATADA deverá atender todas as solicitações para realização de reuniões de alinhamento durante a vigência do contrato, sem ônus à CONTRATANTE;

7.5 O não cumprimento do prazo estipulado acima pode gerar sanções administrativas;

7.6 As vistorias serão executadas de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 08h30 e 17h00, excluindo-se os feriados oficialmente reconhecidos no estado do Espírito Santo e/ou Municípios de Vitória e Vila Velha;

7.7 Qualquer imprevisto que venha a refletir no cronograma deve ser imediatamente informado a CONTRATANTE, e só será aceito após avaliação da equipe Técnica do Hospital e da Fundação iNOVA.

8. DA VISITA TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA


8.1 A Visita Técnica será FACULTATIVA nos locais onde serão realizados os serviços e deverá ser agendada até 02 (dois) dias antes da data prevista para abertura do Ato Convocatório junto a Engenharia Predial, situado na Av. Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, 29165-680, pelo telefone (27) 3218-9249 ou endereço eletrônico carq.hdds@inovacapixaba.es.gov.br, smp.hdds@inovacapixaba.es.gov.br e analistaengpredial.hdds@inovacapixaba.es.gov.br, das 08h00 às 16h00 horas;

8.2 O interessado deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, devendo apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.

8.3 O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados.

8.4 Todos os interessados, independentemente da visita ou não, deverão declarar que tem conhecimento do local em que serão prestados os serviços.

8.5 Para todos os efeitos e ainda que não declarado, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês vigente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária e será realizado até o último dia do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.


11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.3 A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

11.1.4 Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

11.1.5 Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório - conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI’S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

11.1.6 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.7 Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, caso seja contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, deverá ainda apresentar a comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;

11.1.8 A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação

11.1.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.1.11 Notificar a CONTRATANTE, formalmente, caso haja alteração da razão social para aditamento no instrumento contratual;

11.1.12 Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência.

11.1.13 Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento, quando for o caso, apresentando-os de forma legível e completa;


11.1.14 Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;

11.1.15 Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.16 Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos neste Termo de Referência;

11.1.17 Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE;

11.1.18 Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

11.1.19 Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.20 Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;

11.1.21 Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE;

11.1.22 Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertençam;

11.1.23 Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços;

11.1.24 Assegurar que o seu quadro de profissionais:

a) mantenha sigilo quanto as informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;

b) guarde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;

11.1.25 Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros contratados, disponibilizados para a execução deste objeto;

11.1.26 Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, de sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos;

11.1.27 Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA;


11.1.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21;

11.1.29 A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA;

11.1.30 Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

12.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

12.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

12.4 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.


13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

14.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços.

14.1.1 O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.1.3 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

14.1.4 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

14.2 Certidão de Registro da empresa participante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais (CRT) da jurisdição da empresa, comprovando atividade social relacionada com o objeto desta licitação, conforme lei de licitações e conforme resolução do CRT/CAU/CREA/CONFEA 218/73, em plena validade. Caso a empresa não seja sediada no estado do Espírito Santo na época da execução do objeto, a empresa deverá apresentar visto no CRT/CAU/CREA-ES e/ou CRT-ES, bem como o profissional responsável técnico pelo objeto deste termo. O visto pode ser apresentado até 30 (*trinta*) dias após a assinatura do contrato;

14.3 Documento que comprove que o Responsável Técnico detentor do acervo descrito no item anterior possui vínculo profissional com a licitante. A comprovação deste vínculo se fará com a apresentação de um dos seguintes documentos:

14.3.1 Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;

14.3.2 Contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio;


14.3.3 Contrato de trabalho devidamente registrado no CRT/CAU/CREA da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

14.3.4 Declaração indicando nome, CPF e número de registro na entidade profissional competente, informando que o Responsável Técnico detentor do acervo mencionado acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste Termo de Referência;

14.3.5 Considerar-se-á inválido documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do profissional ou da empresa;

14.3.6 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem os mesmos atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão inabilitadas;

14.4 Comprovação de possuir em seu quadro responsáveis técnicos (ligados à empresa por meio de vínculos de natureza trabalhista e/ou societária, ou contrato de prestação de serviços), com habilitação nas áreas objeto desta licitação, devidamente registrado(s) no CRT/CAU/CREA, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica comprovado por meio de apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) atestado pelo conselho, por execução de serviço de características semelhantes aos descritos no objeto;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

14.5 Comprovação do quadro de responsáveis técnicos através da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) emitido pelo CRT/CAU/CREA;

14.6 Apresentar assinada a Declaração de Conhecimento do Local e Condições, conforme Anexo I.

15. GARANTIA DO CONTRATO

APLICA

NÃO SE APLICA

15.1 Será exigida a garantia da contratação no percentual de 5% (cinco por cento) no valor total da contratação.

15.1.1 Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma prevista no §1º, do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, são elas: **I)** caução; **II)** seguro-garantia; **II)** fiança bancária e **IV)** título de capitalização.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 A Fundação/Unidade designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1 Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.


19. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Gilvânia Junia dos Reis Dias, Analista de Engenharia de Manutenção Predial.

20. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

20.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 04/12/2025.

Serra, ES, 04 de Dezembro de 2025.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

ANEXO I


“MODELO” DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local,de de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo:

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

ANEXO II – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)


FINALIDADE: Garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato.

META A CUMPRIR: Garantir a adequada prestação de serviços e funcionalidade dos equipamentos mencionados no Termo de Referência e seus anexos.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO: O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência.

As ocorrências são dispostas em três níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada, conforme tabela abaixo:

OCORRÊNCIAS	VALOR DA INFRAÇÃO
<p>Ocorrências tipo 01 - Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória:</p> <ol style="list-style-type: none"> Deixar de cumprir os prazos estipulados para adequações solicitadas pela CONTRATANTE; Não cumprimento de prazo de marcação de visita inicial, após abertura do chamado; Entregar documentações incompletas e/ou não revisadas; Deixar de prestar esclarecimentos, injustificadamente, solicitados pela CONTRATANTE; 	0,5 ponto/dia
<p>Ocorrências tipo 02 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço:</p> <p>Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;</p> <p>Não substituir prestador que tenha conduta antiética, inconveniente ou incompatível com suas atribuições;</p> <p>Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do setor fiscalizador, por ocorrência;</p> <p>Não comparecimento do preposto da CONTRATADA quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, em dia e hora marcada, por dia;</p> <p>Deixar de atender às solicitações técnicas devidamente justificadas e alinhadas conforme orientação da CONTRATANTE.</p> <p>Não cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos, mesmo que não previstos nesta tabela.</p>	01 ponto/dia


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

<p>Ocorrências tipo 03 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina:</p> <p>a) Permitir situação que crie possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;</p> <p>b) Suspender, interromper ou paralisar os serviços contratuais;</p> <p>c) Descontinuidade injustificada do serviço;</p> <p>d) Fornecer informação falsa;</p> <p>e) Entregar produtos/serviços com aspectos técnicos incorretos ou em desacordo com o termo de referência e/ou normas vigentes. Por ocorrência. Após 2ª notificação;</p> <p>f) Trabalhar sem os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos (quando aplicável) – EPI/EPC – em atividades de campo;</p> <p>g) Caso a CONTRATANTE receba notificação da Vigilância Sanitária e mais órgãos fiscalizadores por não atendimento de legislação vigente;</p> <p>h) Incorrer em reincidência de glosa nos mesmos itens do instrumento de medição de resultado, consecutivamente (2 meses ou mais).</p>	02 pontos/dia
--	---------------

FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO: A faixa de ajuste no pagamento será definida pela soma das pontuações atribuídas às ocorrências produzidas no período de avaliação, conforme tabela a seguir:


PONTUAÇÃO	AJUSTE NO PAGAMENTO
A partir de 4 pontos	Recebimento de 97% do valor da fatura de serviços (glosa de 3% do valor total da fatura);
De 4,5 a 9 pontos	Recebimento de 94% do valor da fatura de serviços (glosa de 6% do valor total da fatura);
De 9,5 a 12 pontos	Recebimento de 92% do valor da fatura de serviços (glosa de 8% do valor total da fatura);
Acima de 12 pontos	Recebimento de 90% do valor da fatura de serviços (glosa de 10% do valor total da fatura), além da <i>obrigatoriedade de a Fiscalização do contrato solicitar demais penalidade contratual.</i>

INÍCIO DA MEDIÇÃO: O ANS terá aplicação inicial (contagem da pontuação) no segundo mês de exercício do contrato.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

OBSERVAÇÕES:

- a) As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.
- b) As penalidades aplicadas devem ser registradas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA utilizando o Registro de Notificação, Anexo IV.
- c) A pontuação e as penalidades, caso ocorra, serão apuradas e aplicadas mensalmente.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

**ANEXO III – REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO
(PROVENIENTE DE ANS- ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO ANEXO III)**

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº _____


CONTRATO Nº:	DATA:
OBJETO DO CONTRATO:	
EMPRESA CONTRATADA:	

PONTOS IRREGULARES E PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:

CIÊNCIA: Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei de licitações, bem como nas cláusulas contratuais e no acordo de nível de serviço. Estou ciente ainda do prazo que terei para cumprir com as exigências aqui registradas.

Recebi a primeira via em ___/___/___	Hora ___/___
Nome do Responsável pela empresa:	Assinatura:
Fiscal do contrato (Carimbo e assinatura)	

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO ORDINÁRIA DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2025-9LG0D
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” ARQUITETÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HDDS		
Padrão Versão: 03		

(assinado eletronicamente)

TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO POR:

Gilvânia Júnia dos Reis Dias
 Analista de Engenharia de Manutenção Predial
 Fundação Estadual de Inovação em Saúde –INOVA Capixaba

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO POR:

Fernando Barcelos Mercier
 Coord. Arquitetura e Engenharia – HDDS
 Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Joubert de Barros
 Gerente Administrativo – HDDS
 Fundação Estadual de Inovação em Saúde – INOVA Capixaba

Ricardo da Silva Gouvea
 Diretor Administrativo – HDDS
 Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDO BARCELOS MERCIER

COORDENADOR HOSPITALAR I
CARQ (HDDS) - INOVA - GOVES
assinado em 04/12/2025 13:37:54 -03:00

RICARDO DA SILVA GOUVEA

GESTOR HOSPITALAR III
DADM (HDDS) - INOVA - GOVES
assinado em 04/12/2025 14:05:01 -03:00

JOUBERT DE BARROS

GERENTE HOSPITALAR I
G.A (HDDS) - INOVA - GOVES
assinado em 04/12/2025 12:38:03 -03:00

GILVÂNIA JÚNIA DOS REIS DIAS

ANALISTA
CARQ (HDDS) - INOVA - GOVES
assinado em 04/12/2025 12:21:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/12/2025 14:05:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDO BARCELOS MERCIER (COORDENADOR HOSPITALAR I - CARQ (HDDS) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9HTBKL>